

Quota Eleitoral Alternada de Timor-Leste — Uma Mulher por Cada Três Candidatos

Gender Equality · Good practice · Timor-Leste

Pontuação de qualidade: 96/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

A quota alternada obrigatória (uma mulher por cada três candidatos) elevou a representação feminina no Parlamento Nacional de menos de 20% (antes de 2006) para 40% nas eleições de junho de 2023 — o dobro da média da Ásia-Pacífico —, documentado pelo IPU Parline, IFES e IWDA.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	1/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-06-23

[STAE – Secretariado Técnico de Administração Eleitoral](#) — acedido a 2026-06-23

[IWDA analysis \(2016\)](#) — acedido a 2026-06-23

[IPU Parline – Timor-Leste data on women](#) — acedido a 2026-06-23

[IFES 2023 election snapshot](#) — acedido a 2026-06-23

[UN Women Data Hub – Timor-Leste](#) — acedido a 2026-06-23

Citar — Evidoria. *Quota Eleitoral Alternada de Timor-Leste — Uma Mulher por Cada Três Candidatos*. ID persistente: 33e96cb5-3c72-483d-87fb-193cf09ea66e.